



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERENCIA RATIFICADO

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1. OBJETO

Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação para 151ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e Aniversário de Monte Alegre do Sul, durante os dias 02, 03, de agosto de 2024, sendo:

1. 02/08/2024 (sexta-feira) – 17h00 as 00h00
2. 03/08/2024 (sábado) – 12h00 as 00h00

A disponibilidade da contratada deverá ser de no máximo 01h00 antes dos horários previsto e até 01h00 após os mesmos, sem acréscimo de valores.

1.1. Especificação:

Item	Qtde	Un	DESCRIÇÃO
1	2	diária	EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE PARA O 151º ANIVERSÁRIO DE MONTE ALEGRE DO SUL POR DIÁRIA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação se faz necessária para ambientação sonora e para auxílio e sonografia as apresentações artísticas, musicais e culturais do evento. A Festa do Padroeiro é um dos principais eventos do Calendário Anual de Monte Alegre do Sul, pois está diretamente ligada a Cultura e a história de nosso município, sendo neste evento comemorado o aniversário de fundação de nosso município, que está diretamente ligada ao Padroeiro da cidade, e que junto com a Festa do Morango, elevam consideravelmente a demanda turística de Monte Alegre do Sul e da região, sendo este um período que outrora possuía baixa demanda, por se tratar de período que costumeira sazonalidade quando se refere a atividade turística, o que proporciona maior movimentação da economia e agricultura local, trazendo consigo enorme importância quanto sua realização e necessidade de uma estrutura que condiga com o porte e demanda do evento.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Receber o objeto ou serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 3.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto ou serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

3.4. Comunicar a contratada da necessidade de aumento ou redução do quantitativo do item, com atualização de valor proporcional e equivalente ao valor fixado em contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2. Efetuar a entrega do objeto ou prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4. A disponibilidade da contratada deverá ser de no mínimo 01h00 antes dos horários previsto e até 01h00 após os mesmos, sem acréscimo de valores;

4.5. Deverá a montagem do equipamento ser realizada no dia 02 de agosto no horário máximo das 16h00 e a desmontagem ser realizada no dia 06 conforme determinação da organização do evento.

4.6. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado;

4.7. Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o serviço prestado;

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

5.1. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O 151º ANIVERSÁRIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

5.1.1. P.A

- Será fornecido o sistema de som compatível com o local das apresentações.
- 04 Caixas subgrave com 2 falantes de 18" cada sendo 1600 wats RMS por caixa
- 04 Caixas line array sendo 2 falantes de 12" 800 wats RMS e driver titanium de 2" 150 wats
- 01 Amplificador de 5600 watts RMS 2 ohms
- 01 Amplificador de 3600 watts RMS 2 ohms
- 01 Amplificador de 1200 watts RMS 2 ohms
- 01 Mesa mixer digital 32 canais 16 auxiliares preferencialmente com roteador para controle com notebook / tablet
- 01 Processador digital mínimo de 3 vias
- 01 Notebook configurado com a mesa digital
- 04 Microfones sem fio
- 04 Microfones com fio e pedestais
- Todos cabeamentos necessários para a aplicação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

5.1.2. MONITORES DE PALCO

- 02 Caixas monitor spot com falante de 12" e drive 2"
- 02 Colunas side com 02 falantes de 12" e drive 1"
- 02 Caixas subgrave com 2 falantes de 18" cada sendo 1600 watts RMS por caixa
- 03 Amplificadores compatíveis com as caixas monitor e side
- 01 Power play de 8 vias
- 08 Cabos extensor de fone
- Cabos XLR

5.2.3. ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PESADA ALUMINIO Q25

- 10 Canhão Carcaça De Metal Slim Par Led 18x12w Rgbw
- 06 Atomic Led 1000w Rgbw
- 04 Coob 200w
- 04 Moving beam 251 wats
- 01 Mesa compatível para atender os equipamentos de iluminação
- 05 Metros pé direito
- 05 Metros pé esquerdo
- 06 Metros de frente
- 02 Pé box
- 02 Sleeve
- 02 Talhas
- Todos cabeamentos necessários para a aplicação
- Toda a equipe necessária para o cumprimento do objeto, com no mínimo 01 Técnico de Som, 01 Técnico de iluminação e 01 assistente)

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

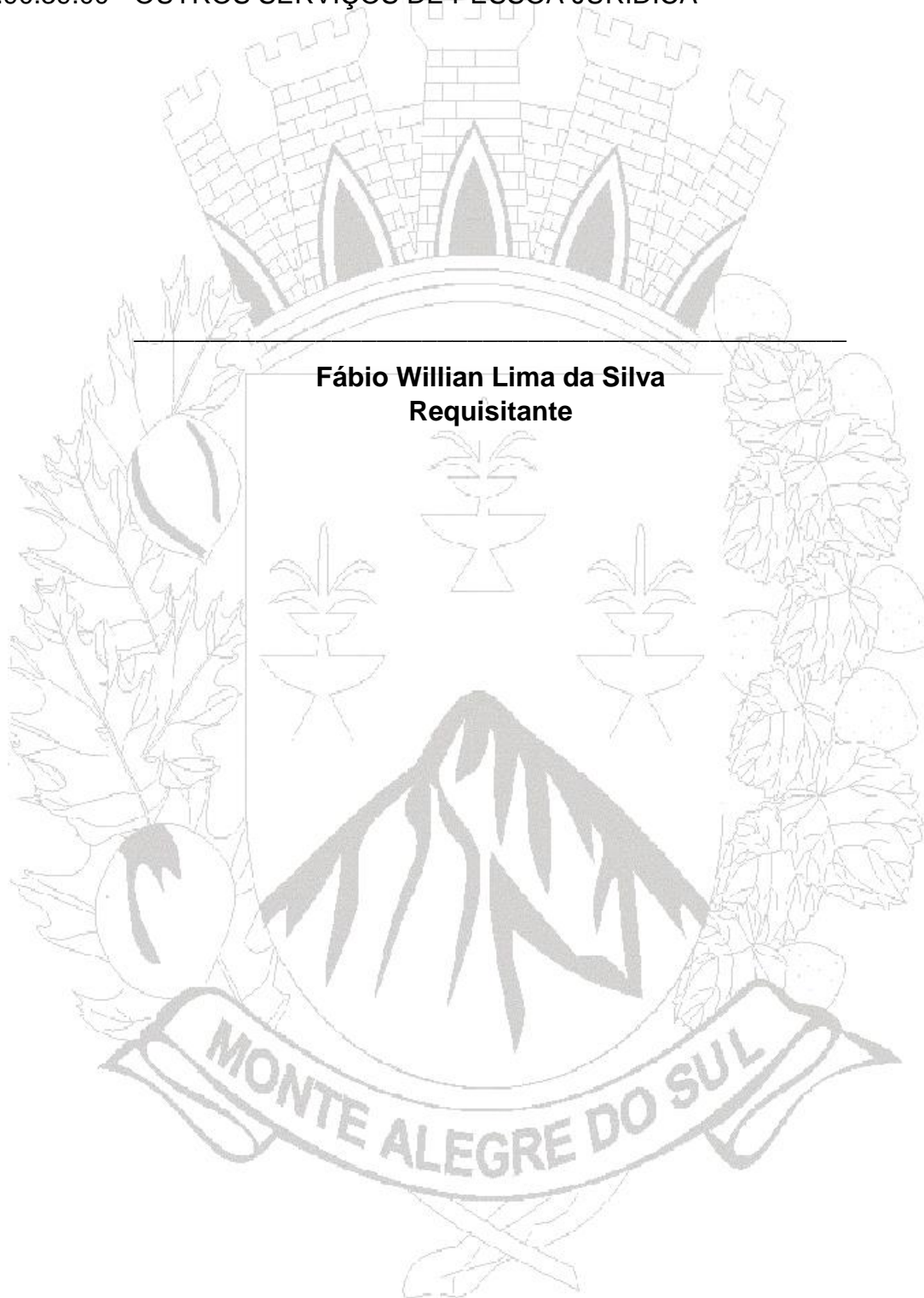


**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA



**Fábio Willian Lima da Silva
Requisitante**